



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2020.05.11.1 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA J N DOS SANTOS ME, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.05.07.1.

Ao 01(primeiro) dia do mês de julho de dois mil e vinte (2020), a PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, situada a Avenida Dos Três Poderes, 75 – Centro, Dep. Irapuan Pinheiro, Ceará, CEP 60.040-630, através da SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representada pelo seu SECRETÁRIOMUNICIPAL, oSr. NATANAEL ALVES DA SILVA, a seguir denominada CONTRATANTE e a empresaJ N DOS SANTOS ME, estabelecida na Rua Santino Pereira N°42, Trajano Nogueira, Barro/CE - CEP: 63.380-000, inscrita no CNPJ sob Nº 32.744.002/0001-81,neste ato representado pelo(a) Sr(a). José Nilton dos Santos, portador do CPF sob o nº 495.028.593-91, a seguir denominado de CONTRATADA, resolveram celebrar este Termo Aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL**

Na forma do Contrato nº 2020.05.11.1, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.05.07.1, de 07 DE MAIO DE 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL**

Contratação de pessoa jurídica de terceirização de mão de obra para apoio ao enfrentamento da COVID-19, junto às barreiras físicas de acesso ao município, objetivando a contenção da infecção humana, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO**

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos no art. 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, da seguinte forma:

Nº	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	ACRESCIMO %	VALOR ACRESCIMO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA APOIO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, JUNTO ÀS BARREIRAS FÍSICAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A CONTENÇÃO DA INFECÇÃO HUMANA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE.	R\$ 7.200,00	25	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
					R\$ 9.000,00

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente pelo presente Aditivo.

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 – CENTRO – CEP. 63.645-000  
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE – CNPJ: 12.464.103/0001-91  
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: [pmdip.iq@gmail.com](mailto:pmdip.iq@gmail.com)

  
  
unicef  
Edição 2013 / 2016  

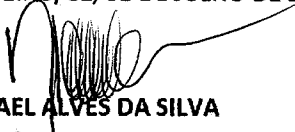



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas, razão pela qual, na presença de testemunhas abaixo firmadas, assinam este Termo Aditivo em duas vias, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 01 DE JULHO DE 2020.

  
NATANAEL ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATANTE

  
J N DOS SANTOS ME  
José Nilton dos Santos  
CPF nº 495.028.593-91  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 - Nome Rosario Nequeira Adel CPF nº 028.163.683-64  
2 - Nome Puty Gardenia Moreira CPF nº 035.789.673-43